

Trabalho do(a) 14a.Vara do Trab.de Belo Horizonte, codigo CJ-3, por motivo de licenca-medica

15 - Livia Ribeiro Herzog Rocha (11696/3-CK-F), para substituir de 14.02.22 a 18.02.22, Raquel Machala Klein (11301/8),Secretario da Vara do Trabalho do(a) 14a.Vara do Trab.de Belo Horizonte, codigo CJ-3, por motivo de licenca-medica

16 - Luciana Coury Abrahao (12029/4-CZ-F), para substituir de 10.01.22 a 28.01.22, Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama (11190/2),Secretario de Material e Logistica do(a) Secretaria de Material e Logistica, codigo CJ-3, por motivo de ferias

17 - Luiz Felipe Malta Braz (10770/0-CK-F), para substituir de 24.01.22 a 04.02.22, Pedro Paulo Costa Santos (5314/7),Secretario da Vara do Trabalho do(a) 41a.Vara do Trab.de Belo Horizonte, codigo CJ-3, por motivo de ferias

18 - Marcia Aparecida Ferreira Campos (12223/8-ER-E), para substituir de 23.01.22 a 01.02.22, Juliana Correa Ramos (11522/3),Assessor de Assuntos Administrat. do(a) Assessoria de Assuntos Administrat., codigo CJ-3, por motivo de licenca-medica

19 - Marcia Vieira Maffra (10992/4-CK-F), para substituir de 07.01.22 a 07.01.22, Jose Henrique da Paixao Lisboa (1864/3),Secretario da Vara do Trabalho do(a) 4a.Vara do Trab.de Belo Horizonte, codigo CJ-3, por motivo de ferias

20 - Mercês Miriam dos Santos Costa (8166/3-CK-F), para substituir de 16.02.22 a 25.02.22, Sergio Eustaquio Neves (1404/4),Secretario da Vara do Trabalho do(a) Vara do Trab.de Sao Joao Del Rei, codigo CJ-3, por motivo de ferias

21 - Rita Marigo Ornellas (9767/5-CK-F), para substituir de 23.02.22 a 04.03.22, Maria Auxiliadora Soares Gomes (10382/9),Secretario da Vara do Trabalho do(a) 2a.Vara do Trab.de Ouro Preto, codigo CJ-3, por motivo de ferias

22 - Sheila Oliveira Piloto Galvao (10858/8-CK-F), para substituir de 14.02.22 a 16.02.22, Maria Esther Pires de Faria Guimaraes (5418/6),Secretario da Vara do Trabalho do(a) Vara do Trab.de Almenara, codigo CJ-3, por motivo de licenca-medica

23 - Sheila Oliveira Piloto Galvao (10858/8-CK-F), para substituir de 23.02.22 a 04.03.22, Maria Esther Pires de Faria Guimaraes (5418/6),Secretario da Vara do Trabalho do(a) Vara do Trab.de Almenara, codigo CJ-3, por motivo de licenca-medica

24 - Virginia Aparecida Alves da Silva (6426/2-CK-F), para substituir de 18.02.22 a 28.03.22, Luzia Lourdes de Lima (6812/8),Secretario da Vara do Trabalho do(a) Vara do Trab.de Paracatu, codigo CJ-3, por motivo de licenca-medica

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Carlos Athayde Valadares Viegas

Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA GP N. 86, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA GP N. 86, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 1º de março de 2024, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece, nos arts. 10 e 11, o dever de os tribunais instituírem colegiados locais de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a seleção dos membros do Comitê de Pessoas, que tramitou no Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) sob n. 24899/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com mandato de 2 de março de 2022 até 1º de março de 2024, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020:

I Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Desembargador César Pereira

da Silva Machado Júnior, como suplente;

II - Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Juiz Luiz Evaristo Osorio Barbosa, como suplente;

III - Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Juiz Marcos César Leão, como suplente;

IV - Juíza Anaximandra Katia Abreu Oliveira, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juiz Luiz Felipe de Moura Rios, como suplente;

V - Juiz Marco Túlio Machado Santos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza Priscila Rajão Cota Pacheco, como suplente;

VI - Bianca Kelly Chaves, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Raquel Polastri Gomes Ferreira, como suplente;

VII - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Flávia Cerqueira Mindello, como suplente;

VIII - Cláudio Antônio Barcelos, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Pedro Silva Dupin, como suplente;

IX - Solange Júlia Fernandes Coimbra, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Luiz Carlos Assunção Vial, como suplente;

X - Juiz Vitor Salino de Moura Eça, coordenador acadêmico da Escola Judicial, e Leonardo de Assis Silveira, como suplente;

XI - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, e Andressa Aparecida Carvalho Moura, como suplente; e

XII - Geraldo Mendes Diniz, representante da Secretaria de Saúde, e Luciana Xavier Passeado, como suplente.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 2 (dois) magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3) e de 2 (dois) servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 420, de 15 de dezembro de 2020.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEDP n.3 de 3 de março de 2022.

Autoriza a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de fevereiro de 2022.

A Secretária de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 3 de janeiro de 2022, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 3 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 39, de 2018, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras judiciárias dos servidores deste Tribunal; e

CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de fevereiro de 2022, constante do processo e-PAD 6637/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de fevereiro de 2022, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MELO COSTA PASCHOALIN